



PORTARIA Nº. 013/2022.

“DESIGNA COMISSÃO JULGADORA COM ATRIBUIÇÃO DE AVALIAR OS CANDIDATOS INSCRITOS NOS PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º - Fica designada a Comissão Julgadora dos Processos Seletivos, composta pelos servidores: Inêz Aparecida Leite, Frederico Augusto de Melo Camilo e Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira e, sob a presidência da primeira, para procederem a avaliação dos candidatos inscritos nos Processos Seletivos para Contratação Temporária realizados pela Câmara Municipal, dentro dos requisitos estabelecidos nos respectivos editais.

Art.2º Fica designada como suplente de qualquer um dos membros e funções da Comissão Julgadora dos Processos Seletivos da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, a servidora Lúcia Aparecida dos Santos.

Art.3º A investidura dos membros supracitados terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 03 de março de 2022.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara